
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 10.783, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.009212/2022-45, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à I. S. OLIVEIRA & CIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.238.500/0001-43, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 45 (quarenta e cinco), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Bacabal, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA, pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.796.0001/10, cuja outorga foi deferida por meio de Decreto de 20 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2002, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 587, de 17 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial de 20 de junho de 2005, para execução do referido serviço no município de Ipanema, estado de Minas Gerais.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.252, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos arts. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 01250.011424/2019-39, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ID TV S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.936.928/0001-12, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter primário e com tecnologia digital, no município de São José dos Campos, estado de São Paulo, com reuso do canal 31 (trinta e um), outorgado à referida entidade na localidade de São Paulo/SP.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da ID TV S.A., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 16.936.928/0001-12, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 11, de 13 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2017, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 45, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial de 21 de maio de 2019, para execução do serviço no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.569, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.074629/2018-44, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 15527/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11199344), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de maio de 2019, a autorização outorgada à Associação Distrital do Triângulo, inscrita no CNPJ nº 00.956.696/0001-24, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Chorozinho, estado do Ceará.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.580, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.007171/2020-32, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19785/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11203750), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de abril de 2020, a autorização outorgada à Associação Cultural do Meio Ambiente e Comunicação Comunitária de Pium - Tocantins, inscrita no CNPJ nº 05.610.025/0001-20, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Pium, estado de Tocantins.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.581, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.059128/2017-57, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19424/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (SUPER 11194011), emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de março de 2018, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rádio Macabu Livre, inscrita no CNPJ nº 06.182.524/0001-27, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Conceição de Macabu, estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.587, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.014696/2023-25, resolve:

Art. 1º Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ nº 00.530.352/0001-59, o canal 191 (cento e noventa e um), frequência 86,1 MHz, classe A4, do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Sorocaba/SP.

Art. 2º O funcionamento da estação está condicionado à autorização para uso da radiofrequência e emissão da licença de funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.716, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos art. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.021695/2023-37, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 77.372.209/0001-00, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 39 (trinta e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Teixeira de Freitas, estado da Bahia.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO CHAMPAGNAT, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 77.372.209/0001-00, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto S/N de julho, de 1998, publicado no Diário Oficial da União de 07 de julho de 1998, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 138, de 28 de junho de 2000, publicado no Diário Oficial de 29 de junho de 2000, para execução do serviço no município de Curitiba, estado do Paraná.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

PORTARIA MCOM Nº 11.720, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos art. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.000401/2020-91, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.564.475/0001-00, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 34 (TRINTA E QUATRO), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de Macapá, estado do Amapá.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO, pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 00.564.475/0001-00, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto de 13 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 1999, e ratificado por meio do Decreto Legislativo nº 272, de 2000, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2000, para execução do serviço no município de São José dos Campos, estado de São Paulo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

DESPACHO Nº 687/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Acolho o PARECER nº 00346/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e o PARECER nº 00751/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, e determino a RETIFICAÇÃO do Despacho de Anulação do ato de habilitação na concorrência nº 076/2001-SSR/MC, para todas as localidades, publicado no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2010, seção 1, página nº 47, processo nº 53630.000057/2002-29, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Onde se lê:

Nº Concorrência SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
076/2001	AM	MAARÃ, NOVA OLINDA DO NORTE, NOVO ARIPUANÃ, PAUINI, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FM	NORTÃO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA.	E 53630.000057/2002-29

Leia-se:

Nº da Concorrência SSR/MC	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
076/2001	AM	MAARÃ, NOVA OLINDA DO NORTE, NOVO ARIPUANÃ, PAUINI, SANTA ISABEL DO RIO NEGRO E NOVO AIRÃO	FM	NORTÃO COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA.	E 53630.000057/2002-29

JUSCELINO FILHO

DESPACHO Nº 688/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer nº 00751/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, e invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a DECLARAR FRUSTRADAS as localidades de Marãã, Nova Olinda do Norte, Novo Airão, Novo Aripuanã, Pauini e Santa Isabel do Rio Negro, todas no estado do Amazonas, da Concorrência nº 076/2001-SSR/MC, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO

ANEXO ÚNICO

CONCORRÊNCIA	UF	LOCALIDADES	SERVIÇO	Nº DO PROCESSO
076/2001 SSR/MC	AM	MARÃÃ, NOVA OLINDA DO NORTE, NOVO AIRÃO, NOVO ARIPUANÃ, PAUINI E SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FM	53000.004744/2001-59

DESPACHO Nº 689/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Acolho o PARECER nº 00751/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, e determino a RETIFICAÇÃO do Despacho de Anulação da homologação na concorrência nº 076/2001-SSR/MC, para a localidade de Santa Isabel do Rio Negro/AM, publicado no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2013, seção 1, página nº 51, processo nº 53000.004744/2001-59, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Onde se lê: "PARECER nº 1030/2112/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU".

Leia-se: "PARECER nº 1992/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC".

JUSCELINO FILHO

DESPACHO Nº 690/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Acolho o PARECER nº 00751/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, e determino a RETIFICAÇÃO do Despacho que determinou que seja Declarada Frustrada, na concorrência nº 076/2001-SSR/MC, para a localidade de Santa Isabel do Rio Negro/AM, publicado no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2013, seção 1, página nº 51, processo nº 53630.000054/2002-95, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

Onde se lê: "PARECER nº 1030/2112/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU".

Leia-se: "PARECER nº 1992/2012/CVS/CGCE/CONJUR-MC/AGU".

JUSCELINO FILHO

DESPACHO Nº 691/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Tendo em vista a manifestação ofertada por NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. na concorrência nº 076/2001-SSR/MC, acolho o PARECER nº 00346/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e o PARECER nº 00751/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de sorte a conhecer da manifestação e NÃO dar-lhe provimento, conforme Anexo único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital, negando a permanência da licitante no certame.

JUSCELINO FILHO

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA

Concorrência	UF	Localidade	Serviço	Proponente	Nº do Processo
076/2001-SSR/MC	AM	Novo Airão	FM	NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	53630.000057/2002-29

DESPACHO Nº 721/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Acolho a NOTA TÉCNICA Nº 19854/2023/SEI-MCOM e o PARECER Nº 00784/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a TORNAR PÚBLICO a deliberação sobre o pedido de DESISTÊNCIA da proponente SISTEMA DE RADIODIFUSÃO LUTH LTDA. sob o CNPJ nº 05.431.661/0001-95 na Concorrência nº 013/2002-SSR/MC, Processo nº 53000.008299/2002-87, para a localidade de Tefé/AM, concluo pela ACEITAÇÃO do pedido, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro

DESPACHO Nº 724/2023

Acolho o Parecer nº 00781/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, invocando seus respectivos fundamentos como razão desta decisão, de sorte a TORNAR SEM EFEITO a homologação da Concorrência nº 063/2000 - SSR/MC, publicado em 07 de junho de 2002, seção 1, página 61, que promoveu a adjudicação de seu objeto à proponente SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICACAO LTDA., localidade de Coelho Neto, no estado do Maranhão, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

JUSCELINO FILHO
Ministro

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

PORTARIA MCOM Nº 11.844, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, observado o disposto artigo 14, inciso IX, do Anexo X da Portaria Nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e no artigo 497 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.031585/2022-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do canal digital 25 (vinte e cinco) para o canal digital 11 (onze) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 56.900.848/0001-21, para continuar executando o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de SANTA ISABEL/SP, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria nº 1584, de 17 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/1980.

Art. 2º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no § 2º, art. 497, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

(*) Republicado por ter saído no DOU de 12/01/2024, Edição:9, Seção 1, pág. 4, com incorreções no original.

PORTARIA MCOM Nº 11.845, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O COORDENADOR-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL, no uso de suas atribuições, observado o disposto artigo 14, inciso IX, do Anexo X da Portaria Nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e no artigo 497 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 53115.030943/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do canal digital 20 (vinte) para o canal digital 08 (oito) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 56.900.848/0001-21, para continuar executando o serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, na localidade de SANTA ISABEL/SP, cuja outorga foi deferida por intermédio da Portaria nº 1585, de 17 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/1980.

Art. 2º Para fins de execução do referido serviço, deverão ser observados os prazos para a obtenção da autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitação do licenciamento da estação, conforme previsto no § 2º, art. 497, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESQUITA MUNIZ

(*) Republicado por ter saído no DOU de 12/01/2024, Edição:9, Seção 1, pág. 4, com incorreções no original.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATO Nº 17.770, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 53500.114251/2023-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA TORRE DE COMUNICACAO LTDA., CNPJ 04.367.080/0001-79, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Palmeira d'Oeste/SP.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 17.801 Processo nº 53500.114970/2023-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA TORRE DE COMUNICACAO LTDA., CNPJ 04.367.080/0001-79, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Rita d'Oeste/SP.

Nº 17.802 Processo nº 53500.114894/2023-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à LEGAL-CAT CATANDUVA COMUNICACOES LTDA - ME, CNPJ 03.937.636/0001-52, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pirangi/SP.

Nº 17803 Processo nº 53500.114680/2023-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SINODAL DE COMUNICACAO, CNPJ 03.576.836/0001-27, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pelotas/RS.

Nº 17.804 Processo nº 53500.114701/2023-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede Uniao de Radio e Televisao do Para Ltda, CNPJ 03.918.041/0001-50, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bonito/PA.

Nº 17.805 Processo nº 53500.114719/2023-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE DE FRIBURGO LTDA, CNPJ 30.548.127/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Nova Friburgo/RJ.

Nº 17.806 Processo nº 53500.114796/2023-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv O Estado Ltda, CNPJ 78.647.633/0001-83, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Abelardo Luz/SC.

Nº 17.807 Processo nº 53500.110041/2023-33. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao de Cultura e Arte Aperipe de Sergipe - Funcap/se, CNPJ 15.609.787/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lagarto/SE.

Nº 17.808 Processo nº 53500.110042/2023-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao de Cultura e Arte Aperipe de Sergipe - Funcap/se, CNPJ 15.609.787/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Tobias Barreto/SE.

Nº 17.809 Processo nº 53500.110043/2023-22. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundacao de Cultura e Arte Aperipe de Sergipe - Funcap/se, CNPJ 15.609.787/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pedrinhas/SE.

Nº 17.810 Processo nº 53500.110473/2023-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO VILA RICA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA, CNPJ 04.706.442/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Cambuquira/MG.

Nº 17.811 Processo nº 53500.111405/2023-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO MONSENHOR JONAS ABIB, CNPJ 20.488.021/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Curitiba/PR.

Nº 17.812 Processo nº 53500.111407/2023-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO AMERICA S/A, CNPJ 60.509.072/0001-90, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 17.813 Processo nº 53500.114449/2023-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CANAÃ DO BRASIL, CNPJ 00.336.652/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Palmares/PE.

Nº 17.815 Processo nº 53500.114869/2023-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV Cidade Producoes Ltda, CNPJ 28.418.915/0001-30, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Olho d'Água das Cunhãs/MA.

Nº 17.816 Processo nº 53500.114875/2023-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, CNPJ 95.591.764/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Santa Maria/RS.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Nº 17.843 Processo nº 53500.114792/2023-29. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PONTO NORTE RADIO FM LTDA, CNPJ 03.881.157/0001-61, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Seberi/RS.

Nº 17.844 Processo nº 53500.115120/2023-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TERRA CAMPESTRE FM LTDA, CNPJ 03.785.199/0001-07, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campestre/MG.

Nº 17.845 Processo nº 53500.111567/2023-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nepomuceno/MG.

Nº 17.846 Processo nº 53500.111499/2023-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lavras/MG.

Nº 17.848 Processo nº 53500.114880/2023-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à BEIRA-RIO FM PRESIDENTE EPITACIO S/C LTDA, CNPJ 03.166.125/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Presidente Epitácio/SP.

Nº 17.849 Processo nº 53500.107729/2023-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO GUAIBA LTDA, CNPJ 87.185.468/0001-86, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Cruz Alta/RS.

Nº 17.850 Processo nº 53500.111711/2023-39. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, CNPJ 21.229.281/0001-29, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Caldas/MG.

Nº 17.851 Processo nº 53500.111744/2023-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, CNPJ 21.229.281/0001-29, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Carmo da Mata/MG.

Nº 17.852 Processo nº 53500.113288/2023-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, CNPJ 05.461.142/0001-70, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nepomuceno/MG.

Nº 17.853 Processo nº 53500.113354/2023-43. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RCR-REDE DE COMUNICACAO REGIONAL LTDA, CNPJ 34.647.305/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Altamira/PA.

Nº 17.854 Processo nº 53500.114638/2023-57. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TELEVISAO DE SERGIPE LTDA, CNPJ 13.029.459/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Estância/SE.

Nº 17.855 Processo nº 53500.114639/2023-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TELEVISAO DE SERGIPE LTDA, CNPJ 13.029.459/0001-60, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Lagarto/SE.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Nº 52 Processo nº 53500.115460/2023-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE POSSIDONIO PEIXOTO, CNPJ 02.277.931/0001-67, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pacatuba/CE.

Nº 53 Processo nº 53500.115050/2023-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INTERATIVA LTDA, CNPJ 01.722.690/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Aguai/SP.

Nº 54 Processo nº 53500.114788/2023-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DE MOGI GUACU LTDA, CNPJ 52.740.156/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Mogi Guaçu/SP.

Nº 56 Processo nº 53500.114648/2023-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ARCO-IRIS FM LTDA, CNPJ 03.806.434/0001-71, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Rio Pardo/RS.

Nº 57 Processo nº 53500.000225/2024-77. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA DE ITACOATIARA LTDA, CNPJ 04.616.389/0001-55, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itacoatiara/AM.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Nº 58 Processo nº 53500.114158/2023-96. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICACOES S/A, CNPJ 17.772.153/0001-50, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sacramento/MG.

Nº 59 Processo nº 53500.114161/2023-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICACOES S/A, CNPJ 17.772.153/0001-50, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Ibiá/MG.

Nº 60 Processo nº 53500.114162/2023-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICACOES S/A, CNPJ 17.772.153/0001-50, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Frutal/MG.

Nº 61 Processo nº 53500.114163/2023-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICACOES S/A, CNPJ 17.772.153/0001-50, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Conceição das Alagoas/MG.

Nº 62 Processo nº 53500.114504/2023-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, CNPJ 13.985.114/0001-80, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Eunápolis/BA.

Nº 63 Processo nº 53500.114508/2023-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, CNPJ 13.985.114/0001-80, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Medeiros Neto/BA.

Nº 64 Processo nº 53500.114515/2023-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO SUL BAHIA DE TEIXEIRA DE FREITAS LTDA, CNPJ 13.985.114/0001-80, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Nossa Senhora da Glória/SE.

Nº 65 Processo nº 53500.115702/2023-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO LONDRINA S A, CNPJ 78.598.166/0001-49, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Londrina/PR.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 5 DE JANEIRO DE 2024

Nº 103 Processo nº 53500.000316/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à ITA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 04.538.146/0001-46, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itaituba/PA.

Nº 106 Processo nº 53500.000485/2024-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Clube Rio do Ouro Ltda, CNPJ 14.545.826/0001-40, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Jacobina/BA.

Nº 107 Processo nº 53500.000114/2024-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 04.367.057/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Arenápolis/MT.

Nº 108 Processo nº 53500.000116/2024-50. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO BOAS NOVAS, CNPJ 84.541.689/0001-51, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Manicoré/AM.

Nº 110 Processo nº 53500.000089/2024-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO ESPIRITO SANTO, CNPJ 36.049.641/0001-88, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Alfredo Chaves/ES.

Nº 111 Processo nº 53500.000093/2024-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO ESPIRITO SANTO, CNPJ 36.049.641/0001-88, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Conceição do Castelo/ES.

Nº 112 Processo nº 53500.114606/2023-51. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UBERABA LTDA, CNPJ 20.165.411/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Uberaba/MG.

Nº 113 Processo nº 53500.000351/2024-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO COMUNICACAO PITANGUI LTDA, CNPJ 01.835.621/0001-58, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pitangui/MG.

Nº 114 Processo nº 53500.000603/2024-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMPOS DIFUSORA LTDA, CNPJ 28.950.731/0001-17, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campos dos Goytacazes/RJ.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 6 DE JANEIRO DE 2024

Nº 125 Processo nº 53500.108844/2023-28. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TOP BRASILIA 94 FM LTDA, CNPJ 33.543.984/0001-06, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Corumbá de Goiás/GO.

Nº 126 Processo nº 53500.000778/2024-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CARMO DA CACHOEIRA LTDA, CNPJ 02.321.490/0001-53, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Carmo da Cachoeira/MG.

Nº 128 Processo nº 53500.115277/2023-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Valença/BA.

Nº 129 Processo nº 53500.000779/2024-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Peruibe Fm Stereo Ltda, CNPJ 56.194.681/0001-20, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Peruibe/SP.

Nº 130 Processo nº 53500.000398/2024-95. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Ecoacre - Radio, Jornal e Televisao Ltda, CNPJ 04.448.708/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Plácido de Castro/AC.

Nº 131 Processo nº 53500.000673/2024-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 46.241.816/0001-08, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itu/SP.

Nº 132 Processo nº 53500.108982/2023-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO VALE DO JAGUARIBE LTDA, CNPJ 07.623.838/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Limoeiro do Norte/CE.

Nº 133 Processo nº 53500.109463/2023-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Canarana/MT.

Nº 134 Processo nº 53500.112489/2023-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO MINAS GERAIS, CNPJ 26.129.940/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Poços de Caldas/MG.

Nº 135 Processo nº 53500.112500/2023-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO MINAS GERAIS, CNPJ 26.129.940/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATO Nº 241, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 53500.001936/2024-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à LIBERDADE-EMPRESA DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 17.286.345/0001-56, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte/MG.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: União e E.F. COMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO outorgada por meio do Portaria nº 166, de 03 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 07 de abril de 2006, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 518, de 14 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. de 17 de agosto de 2009.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Juscimeira, estado do Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024, José Juscelino dos Santos Rezende Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Sra. Érica Rezende Barbieri - Sócia Administradora da entidade E.F. COMUNICAÇÕES LTDA.

PARTES: União e E.F. COMUNICAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE: CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO outorgada por meio do Portaria nº 166, de 03 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 07 de abril de 2006, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 518, de 14 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. de 17 de agosto de 2009.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Juscimeira, estado do Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste Extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024, José Juscelino dos Santos Rezende Filho - Ministro de Estado das Comunicações, e Sra. Érica Rezende Barbieri - Sócia Administradora da entidade E.F. COMUNICAÇÕES LTDA.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ENGENHARIA DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

Partes: União e Rádio Jornal da Cidade Ltda. Espécie: Termo de Parcelamento celebrado entre à União e a Rádio Jornal da Cidade Ltda., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023). OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de Salvador/BA. (Processo nº 53000.017421/2014-40). DATA E ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Tadeu Farias dos Santos - Administrador da pessoa Rádio Jornal da Cidade Ltda.

EXTRATO DE TERMO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO

Partes: União e Rádio e Televisão Record S.A. Espécie: Termo de Parcelamento celebrado entre à União e a Rádio e Televisão Record S.A., em cumprimento às diretrizes da Lei 5.768/1971, alterada pela Lei nº 14.027/2020 e Lei 14.351/2022, e do Decreto nº 10.804/2021, bem como da Portaria nº 5.256/2022-MCOM, (consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023). OBJETO: Adesão da pessoa jurídica ao acordo de Parcelamento administrativo correspondente ao preço da Adaptação da outorga de OM para FM, na localidade de São Paulo/SP. (Processo nº 53000.018716/2014-33). DATA E ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024. WILSON DINIZ WELLISCH. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, do Ministério das Comunicações, Luiz Cláudio da Silva Costa - Presidente da Rádio e Televisão Record S.A.